

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.001859/2019-53

UNIDADE GESTORA: 393009
CONTRATO Nº SR - 00620/2020-04/2024

QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00620/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO EM REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS DE REDE, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, bairro de Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **ORLANDO FANAIA MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, SEI - (15472569), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 224, de 15/01/2020, publicado no DOU de 16/01/2020, SEI - (18757091).

1.2 CONTRATADA - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.240.869/0001-66, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 16, bairro Kobrasol, CEP 88.102-030, São José/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ALCIDES DE BRIDA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 1754012-7 - SSP/SC e CPF nº 636.392.709-91.

1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, Art. 60, Art. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, todos da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato SR nº 00620/2020, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2) DO OBJETO:

2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/09/2024, passando a vencer em 29/09/2025.

2.2 - ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS: Acréscimo a **PI**, elevando o valor acumulado de R\$ 1.046.290,72 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.307.863,40 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), em razão do acréscimo de R\$ 261.572,68 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual, a preços iniciais (PI) correspondente ao período de 30/09/2024 a 29/09/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”: O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00620/2020, celebrado em data de 11/09/2020 e publicado no DOU de 23/10/2020, cujo vencimento estava previsto para 29/09/2024, passa a vencer em 29/09/2025, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/09/2024.

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO”

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor global estimado do CONTRATO, até o encerramento previsto para 29/09/2025, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 1.534.082,70 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e setenta centavos), conforme planilhas abaixo:

Histórico Orçamentário/Financeiro das Etapas		Alterações:
1ª Etapa (01/10/2020 a 30/09/2021)	R\$ 261.572,68	Valor Inicial do Contrato
2ª Etapa (01/10/2021 a 30/09/2022)	R\$ 275.980,61	Valor repactuado - 1ª Apostila
3ª Etapa (01/10/2022 a 30/09/2023)	R\$ 305.948,25	Valor repactuado - 2ª Apostila
4ª Etapa (01/10/2023 a 29/09/2024)	R\$ 333.349,15	Valor repactuado - 3ª Apostila

5ª Etapa (30/09/204 a 29/9/2025)	R\$ 357.232,01	Valor repactuação - 4ª Apostila
VALOR GLOBAL ACUMULADO	R\$ 1.534.082,70	

“CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO”

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2024/2025, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho Nº 2024NE000006, SEI - (17124490), emitida em 04/03/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as despesas iniciais, devendo a mesma ser reforçada, no presente exercício e no decorrer da execução contratual, de acordo com a necessidade.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional do DNIT/AM

(assinado eletronicamente)
ALCIDES DE BRIDA NETO
Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 00620/2020

Nº PROCESSO: 50601.001859/2019-53

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 85.240.869/0001-66

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 30/09/2024 A 29/09/2025, ELEVANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.176.850,69 PARA R\$ 1.534.082,70 EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE R\$ 357.232,01.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO SR - 00620/2020.

VIGÊNCIA: 30/09/2024 A 29/09/2025.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Alcides de Brida Neto, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 27/09/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19061618** e o código CRC **FCEC757C**.

Referência: Processo nº 50601.001859/2019-53

SEI nº 19061618



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |